

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 4/2017 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 5/2017  
Processo de Licitação: 5/2017  
Data do Processo: 09/01/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Material Escolar, Agendas, Cadernos, Material de Limpeza e Higiene destinados a atender os Cemeis e Escolas da Rede Municipal de Ensino, nas quantidade estimada constante do ANEXO I.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 25 de Janeiro de 2017, às 10:49 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 050/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 5/2017, Licitação nº. 4/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES ME (1429), DENTAL-XAN COM DE PROD DENT E HOSP LTDA ME (4629), DIPAR DISTR.PAPÉIS E REVISTAS LTDA (5907), MARCELO CANELLO - ME (6158), MERCADO KÁ & KÁ LTDA ME (7213), TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA ME (7674), AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (8226), PÉGASUS ATACADISTA LTDA ME (11099), SCS COMERCIO LTDA (11122), SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (91827), EUKALIPTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME (91871), ROBERTO MISTURA ME (92096), POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (92242), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (92412), JP EQUIPAMENTOS LTDA ME (92634), CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (994018), RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (994019), N.T. LUIZE EPP (994020), BRIDI E FABRO LTDA (994021), Printsul Comércio Atacadista Ltda (994022).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes classificados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 09 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na ata de abertura das propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Os representantes das proponentes RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI ME e PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA EPP, manifestaram intenção de recurso contra as empresas que cotaram os Itens 30 e 31 do Lote 02, pois cotarem marca que não atendem o descritivo no Edital. E edital exige CLIP NIQUELADO e as marcas cotadas pelas empresas atende produto GALVANIZADO. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo legal para recurso. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 25 de Janeiro de 2017

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - Pregoeiro(a)  
DANIEL STRADA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
SABRINA DE BORBA - ..... - EQUIPE DE APOIO